

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643/2026-GP, DE 28 DE JULHO DE 2026

“Homologa resultado preliminar do mérito cultural analisado pela Comissão de Avaliação e Seleção, referente a seleção de propostas submetidas ao Edital Público 003/2026 – Dona Desinha, através da Lei 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no município de Carnaúba dos Dantas/RN.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar decisão preliminar sobre propostas submetidas pelo Edital 003/2026 – Dona Desinha, contendo lista da Categoria Premiação a Artesãos e Poetas Cordelistas de Carnaúba dos Dantas RN – Homenageada Dona Desinha, apresentadas por agentes culturais do município de Carnaúba dos Dantas/RN, por meio da Lei 14.933/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º - Abrir prazo de 5 dias corridos para interpor recurso à fase de classificação, conforme Anexo X, item 1.7, do Edital 003/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 28 de julho de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS ANÁLISES

EDITAL 003/2026 – DONA DESINHA

Nº	PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA CLARA BEZERRA CARLOS	***.094.03*.*	9,7	Classificado
2	ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA	***.228.74*.*	9,2	Classificado
3	FRANCISCA DE ASSIS CORDEIRO – PESSOA NEGRA (COTA)	***.417.97*.*	9,1	Classificado
4	RITA DE CASSIA MEDEIROS FÉLIX	***.962.49*.*	9,0	Classificado
5	MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA	***.718.58*.*	8,7	Classificado
6	GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA	***.818.86*.*	8,7	Classificado

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:D47AD47A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2026. Edição 3844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>